



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

Praça Tancredo Neves, 69, Centro – Marilac-MG – Cep 35115-000

(33) 3292-1580 – [camaramarilac@hotmail.com](mailto:camaramarilac@hotmail.com) - <https://marilac.cam.mg.gov.br/>

## PARECER:

- **Comissão Especial para apreciação de Projeto de Resolução de Concessão de Título Honorífico de Cidadania Honorária.**

**Referência: Processo Adm. nº 029/2024 - 030/2024 ,031/2024.**

### **Assunto:**

**Projeto de Resolução nº 14 /2024;**

**Projeto de Resolução nº 15 /2024;**

**Projeto de Resolução nº 16 /2024.**

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MARILAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## RELATÓRIO

Os Projetos de Resolução nº 14 e 15, de autoria da Ilustre Vereadora Darlene Maia, bem como o projeto de Resolução nº 16, de autoria do Ilustre Vereador Lelinho Getúlio, visam conceder Título Honorífico de Cidadania Honorária de Marilac ao Senhor **Ramon Lázaro Vazquez Peitieiros Marques do Val**, à senhora **Bianca Angeli Morão Ludtke**, e à Doutora **Ludmila Almeida de Souza Lopes**, respectivamente, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à toda comunidade de Marilac.

Os projetos foram protocolados nesta Casa, para discussão e deliberação do plenário, e incluída na pauta da 11ª sessão ordinária de 13 de novembro de 2024, oportunidade em que procedeu-se a leitura/apresentação, e em seguida encaminhados à Comissão Especial criada para análise e emissão de parecer.

O *art. 110, I, c*, do Regimento Interno, prevê que a Comissão Especial é constituída para emitir parecer sobre projeto de concessão de título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito, Cidadania Honorária e Benemerita.

Contudo, a entrega do Título será feita em Sessão Solene na Câmara Municipal, em dias úteis, sendo esta vedada no período de Reuniões Ordinárias, salvo no mês de dezembro, conforme art. 239, do Regimento Interno.

É o breve relato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

Praça Tancredo Neves, 69, Centro – Marilac-MG – Cep 35115-000

(33) 3292-1580 – [camaramarilac@hotmail.com](mailto:camaramarilac@hotmail.com) - <https://marilac.cam.mg.gov.br/>

## CONCLUSÃO DO RELATOR

1. A Constitucionalidade da presente proposição encontra amparo no art. 30, I, da Constituição Federal, onde prevê que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local;
2. O projeto de Resolução em questão **não apresenta vício de iniciativa**, tendo em vista que a matéria é de iniciativa privativa da Câmara Municipal de Marilac, conforme art. 27, XIII, da Lei Orgânica Municipal;
3. Quanto à legalidade, a matéria encontra-se regulamentada no art. 238 e 239 do Regimento Interno desta Casa, bem como na Lei Orgânica Municipal;
4. Quanto à iniciativa, o projeto de Resolução em apreço atende o que dispõe o art. 185 do Regimento Interno, que estabelece que a iniciativa cabe ao Vereador, à Mesa da Câmara Municipal e às Comissões.

## DECISÃO DA COMISSÃO

Diante do exposto, e depois de verificada a constitucionalidade, *legalidade, juridicidade e legitimidade* de iniciativa da proposição, **o relator desta Comissão Especial opina, pela tramitação normal proposição em apreço**, observando-se as formalidades regimentais, cabendo ao plenário optar por sua aprovação ou não.

Registra-se, que para aprovação da presente proposição é necessária a aprovação por maioria qualificada de 2/3 dos membros desta Casa Legislativa a teor do que dispõe art. 40, III, do Regimento Interno.

É o parecer que foi submetido aos Colegas da Comissão, onde votam conforme quadro abaixo:

Comissão Especial - Concessão de Título Honorífico de Cidadania Honorária.	
<b>Johane Cândido Avelino</b> Relator ( ) Voto a favor ( ) Voto contrário	
<b>Vivian Maria Mol Alves</b> Presidente ( ) Voto a favor ( ) Voto contrário	
<b>Andre Luis Rodrigues</b> Vice – Presidente ( ) Voto a favor ( ) Voto contrário	

Câmara Municipal de Marilac, 27 de novembro de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

Praça Tancredo Neves, 69, Centro – Marilac-MG – Cep 35115-000

(33) 3292-1580 – [camaramarilac@hotmail.com](mailto:camaramarilac@hotmail.com) - <https://marilac.cam.mg.gov.br/>